



Freguesia de Montalvo

Ana Luísa Cartaxo Manique, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo torna público que na sua reunião ordinária de 4 de dezembro de 2025 foi deliberado que as reuniões ordinárias deste executivo, nos termos do artigo 20.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, passam a realizar-se na última quinta-feira de cada mês, a partir das 21:00 horas, na sede da Junta de Freguesia, sendo consideradas públicas e a ela podendo assistir qualquer cidadão. -----

Mais se informa que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público e durante o qual poderão ser solicitados os esclarecimentos, em conformidade com o artigo 52.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mais se torna público que, em cumprimento com a deliberação da referida reunião o horário de atendimento ao público será todas as quintas feiras das 20:00 horas às 21:00, com marcação prévia. -----

Para constar e para geral conhecimento se pública este e outros de igual teor, os quais serão afixadas nos lugares de estilo desta Freguesia e no sítio institucional em www.jf-montalvo.pt. -----

Montalvo, 04 de dezembro de 2025

A Presidente,

JUNTA DE FREGUESIA DE
MONTALVO
CONCELHO DE CONSTANÇIA

(Ana Luísa Cartaxo Manique)